



Freguesia de Olho Marinho

Edital
2026/26

Publicidade das deliberações

Hélder José Mineiro Mesquita, Presidente da Junta de Freguesia, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, faz público, que na reunião extraordinária da Junta de Freguesia de **13 de julho** foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a concessão de exploração da cafetaria a Célia Carvalho considerando tratar-se da única proposta apresentada e reunir todas as formalidades e exigências do Programa e Caderno de Encargos da Hasta Pública.

2. A Junta de Freguesia deu parecer favorável à aquisição de serviços limpeza e desobstrução de caminhos florestais e rurais na área da Freguesia, através do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto.

Todas as deliberações são aprovadas em ata, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.olhomarinho.net/>

Olho Marinho, 31 de julho de 2026

O Presidente,


(Hélder José Mineiro Mesquita)